



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 96/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0586309 do Processo SEI nº 19.04.5939.0075986/2023-39, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 21/12/2013 a 19/12/2018,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3362, no período de **01/10/2023 a 31/10/2023 (31 dias)**, para realizar pesquisa e levantamento de informações para elaboração de trabalho de conclusão de curso da Pós-graduação em Conciliação e Mediação de Conflitos, com carga horária total de 360 horas, ministrado pelo(a) Faculdade UNIFAHE e Centro de Mediadores Instituto de Ensino.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 27/09/2023, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0587302** e o código CRC **C15A1734**.